

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA FERNANDA CRISTINA LEITE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora FERNANDA CRISTINA LEITE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernanda Leite é uma jornalista conhecida por sua atuação em defesa dos interesses públicos e pela liderança do grupo "Pedágio Não" em 2014, que conseguiu impedir a instalação de três praças de pedágio entre Cuiabá e Chapada dos Guimarães, bem como uma entre Chapada e Campo Verde. Com uma carreira diversificada, trabalhou em diversos veículos de comunicação da capital e de Várzea Grande, onde se destacou por sua contribuição para promover a transparência e responsabilidade dos gestores eleitos com o dinheiro público.

Ao longo de sua trajetória, Fernanda Leite produziu diversas matérias jornalísticas que tiveram impacto significativo, resultando na edição ou suspensão de processos licitatórios do poder público. Além disso, ganhou reconhecimento por sua coragem ao noticiar em primeira mão a prisão do primeiro e único desembargador preso no estado de Mato Grosso, Evandro Stabile, acusado de venda de sentenças.

Um dos momentos marcantes de sua carreira foi em 2011, quando Fernanda obteve uma exclusividade ao noticiar que a ex-presidente autorizou a troca do modal de transporte em Cuiabá, de VLT para BRT, com incentivos provenientes do governo federal. Seu compromisso com a investigação e divulgação de informações relevantes para a sociedade a tornou uma figura respeitada no cenário jornalístico e social de Mato Grosso.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora FERNANDA CRISTINA LEITE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.



JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

